

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Migra Alimentos Ltda
- **Autos nº:** 5002773-15.2021.8.24.0175
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Dezembro/2025

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES.....	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2. EVENTOS PROCPREESSUAIS EM ANDAMENTO	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE E FILIAL.....	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	4
3.1. PRODUÇÃO	4
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	5
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL	5
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6
4.2.1. RECEITA OPERACIONAL	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	8
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	10
7. CONCLUSÃO	11
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL.....	12
ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL.....	15

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/migra-alimentos-ltda-123>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês, foi proferida decisão judicial ([evento 656](#)) intimando a recuperanda a comprovar o adimplemento total da dívida, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência. Intimou-se também a Administração Judicial para apresentar seu parecer, e o Ministério Público para manifestar-se.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **fase de cumprimento do plano de recuperação judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial e no próprio site da empresa (<http://www.migraalimentos.com.br/empresa>), a recuperanda foi criada em 2008 após os sócios atuarem em uma empresa do mesmo ramo desde 1991. A Migra Alimentos Ltda é uma empresa focada na industrialização de arroz em casca, o qual é adquirido de produtores da região e também do Rio Grande do Sul. Atualmente o portfólio de produtos conta com mais de 30 produtos à base de arroz, como: arroz, massas, farinhas, bolos, biscoitos, entre outros.





2.2. SEDE E FILIAL

A recuperanda Migra Alimentos Ltda está localizada em 2 endereços:

- Sede: Rodovia SC-449, Edevar Pelegrini, s/n, Km 27, Bairro Zanette, Meleiro/SC, CEP 88.920-000;
- Filial: Estrada Boca Pique, s/n, Meleiro/SC, CEP 88.920.000.



2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

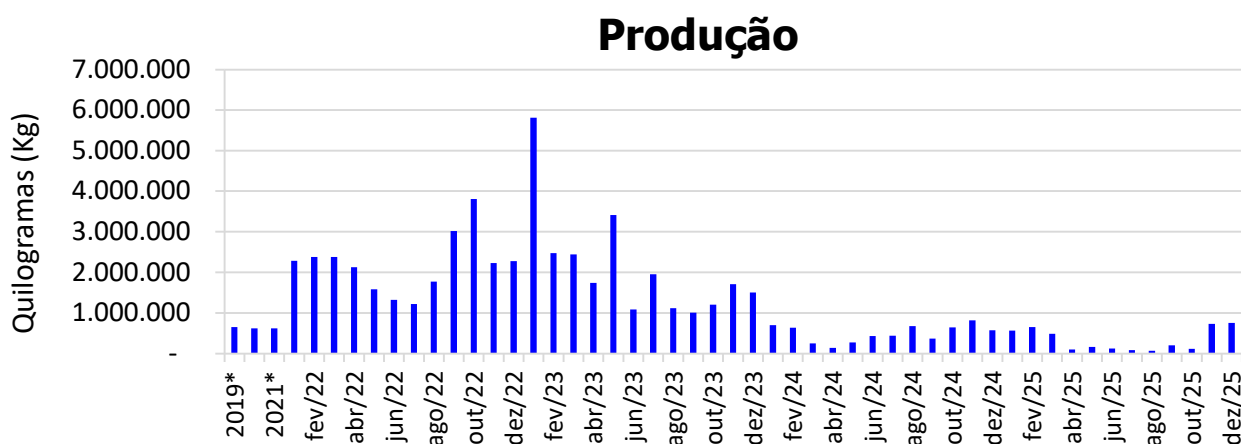
A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

MIGRA ALIMENTOS LTDA			
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Valmire Possamai Dela	2.970.000	R\$ 2.970.000	99%
Mateus Ghellere Dela	30.000	R\$ 30.000	1%
TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000	100%

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. PRODUÇÃO

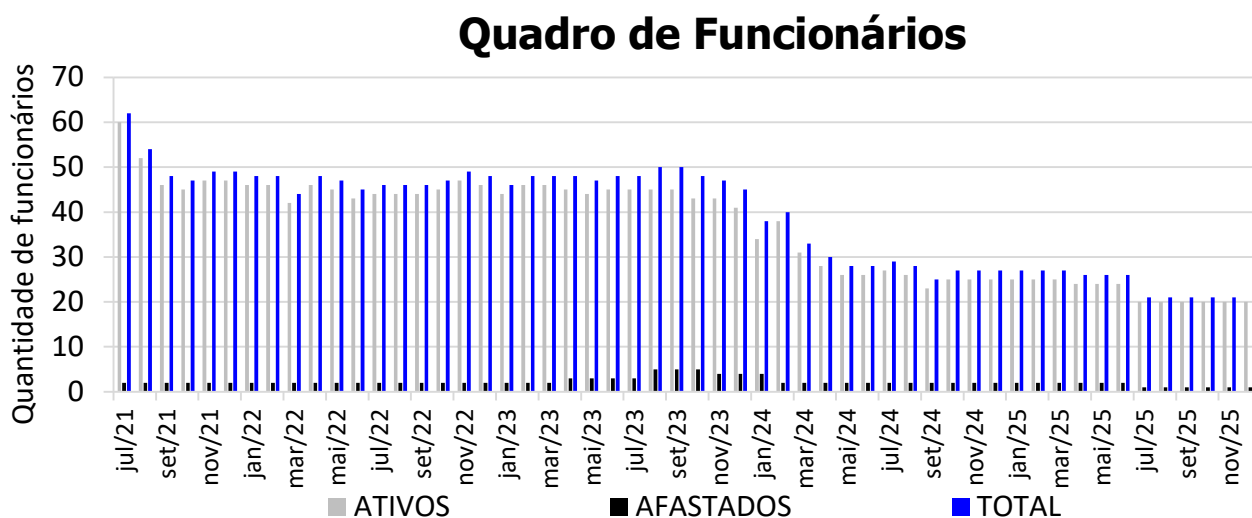
Como já citado anteriormente, a empresa atua no ramo de industrialização de arroz, tendo diversos produtos em seu portfólio, como: arroz integral, arroz polido, arroz arbóreo, arroz parboilizado, arroz a granel, fragmentos de arroz, resíduo de arroz, farelo de arroz, entre outros. Portanto, visando monitorar a atividade operacional, será acompanhada a quantidade de produtos faturados em quilogramas (kg). Sendo assim, no mês de **Dezembro/2025** a **produção** atingiu **754.430kg**, aumento de 557% em relação ao mês anterior.



* Valor médio mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **21 funcionários** ligados a recuperanda no mês corrente, sendo **20 ativos** e **1 afastado**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



* Valor referente ao último mês do ano.

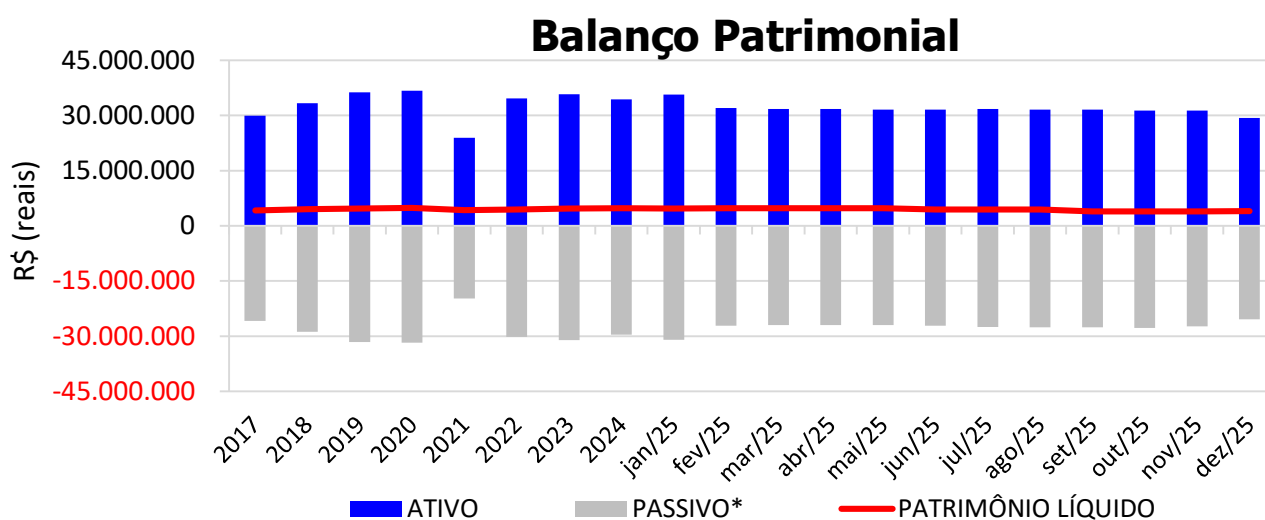
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

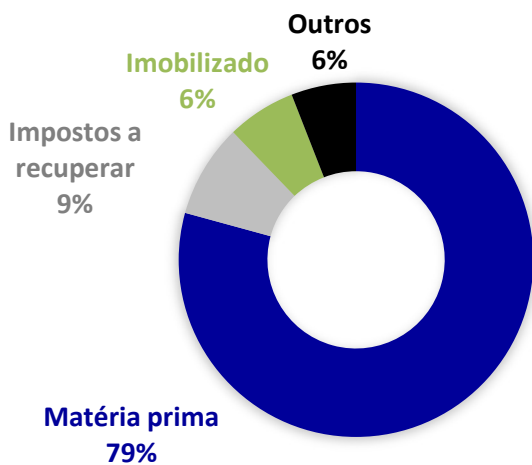
Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Dezembro/2025**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$29.353.464**, sendo composto principalmente por: Matéria-prima (79%), Impostos a recuperar (9%), Imobilizado (6%) e Outros (6%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 25.388.332**, sendo composto principalmente por: Instituições financeiras (24%), Fornecedores (26%) e Outros (46%).

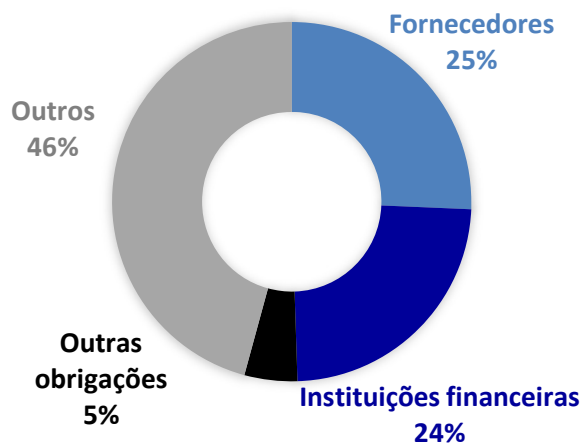


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

ATIVO - DEZ/2025

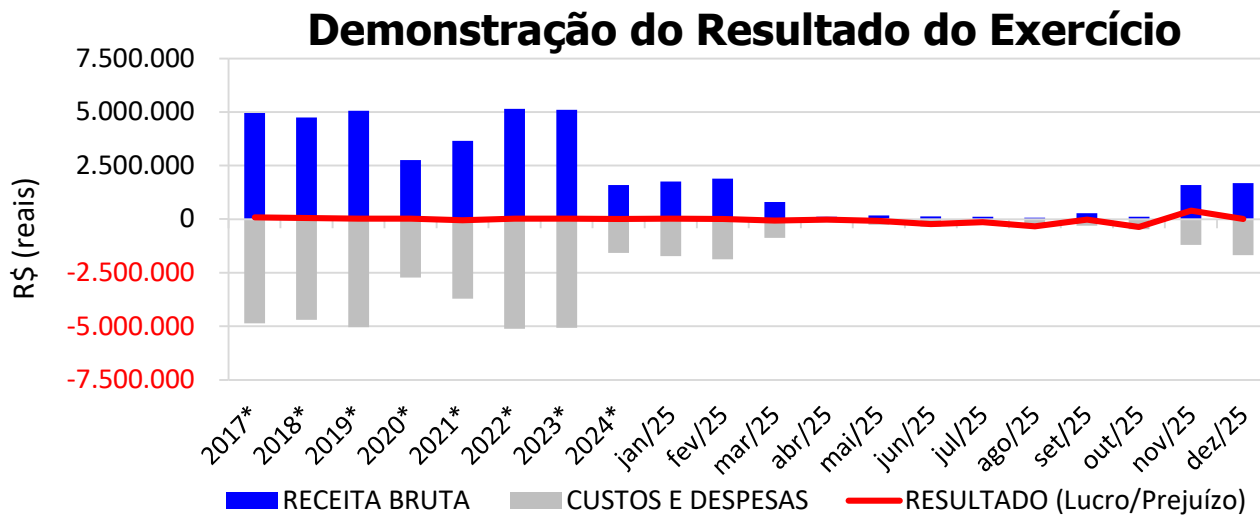


PASSIVO - DEZ/2025



4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Dezembro/2025** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 1.684.409** e lucro contábil de R\$5.817, conforme gráfico abaixo:

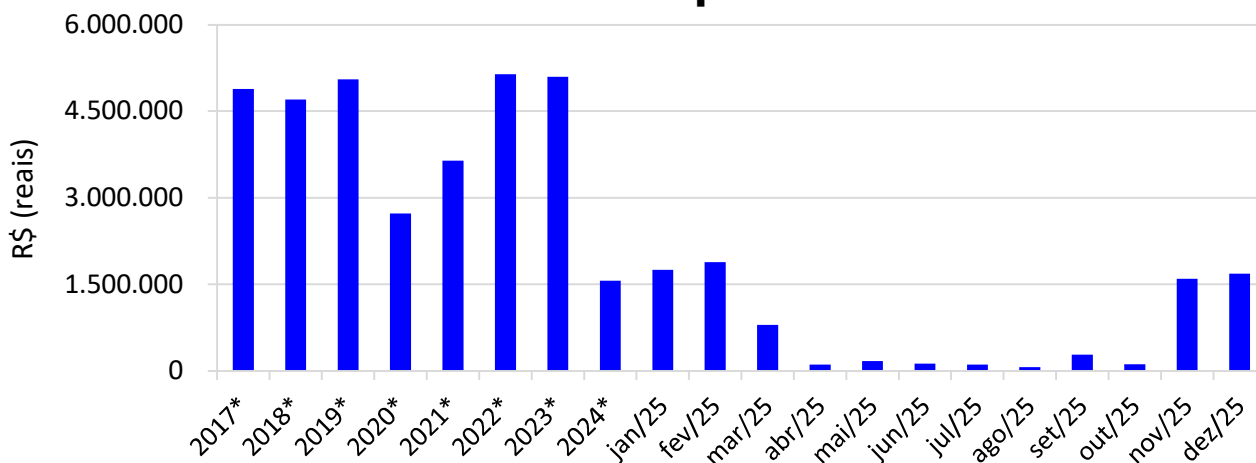


* Valor médio mensal do ano referência.

4.2.1. RECEITA OPERACIONAL

A **receita operacional** de **Dezembro/2025** foi de **R\$1.684.409**, aumento de 6% em relação ao mês anterior.

Receita Operacional



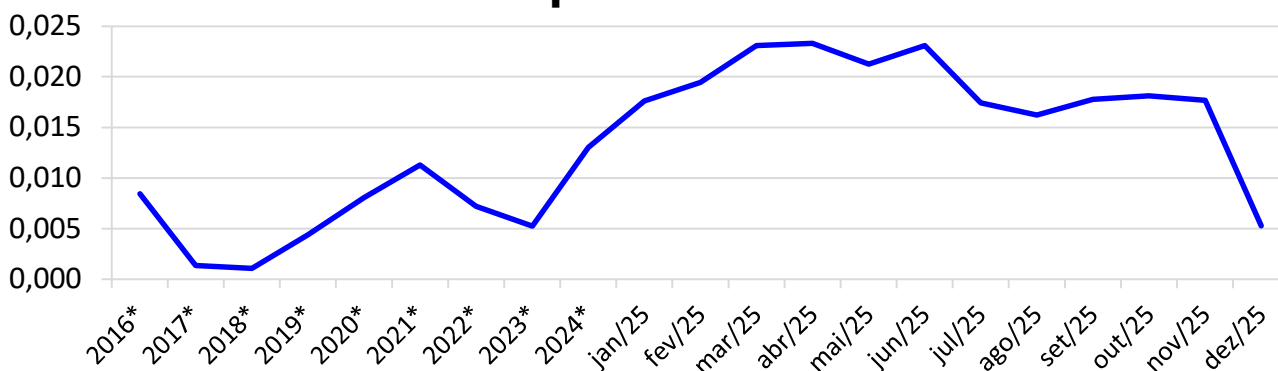
* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

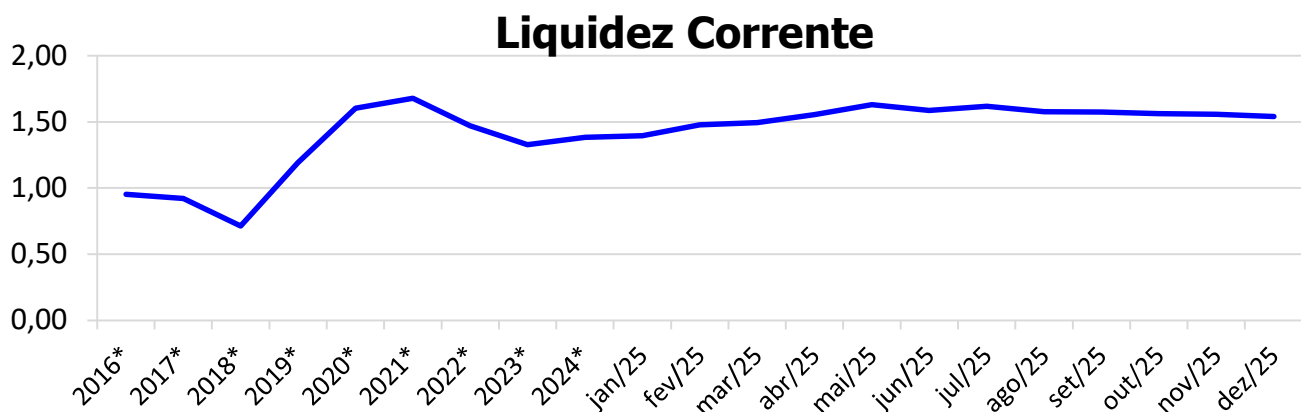
Liquidez Imediata



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

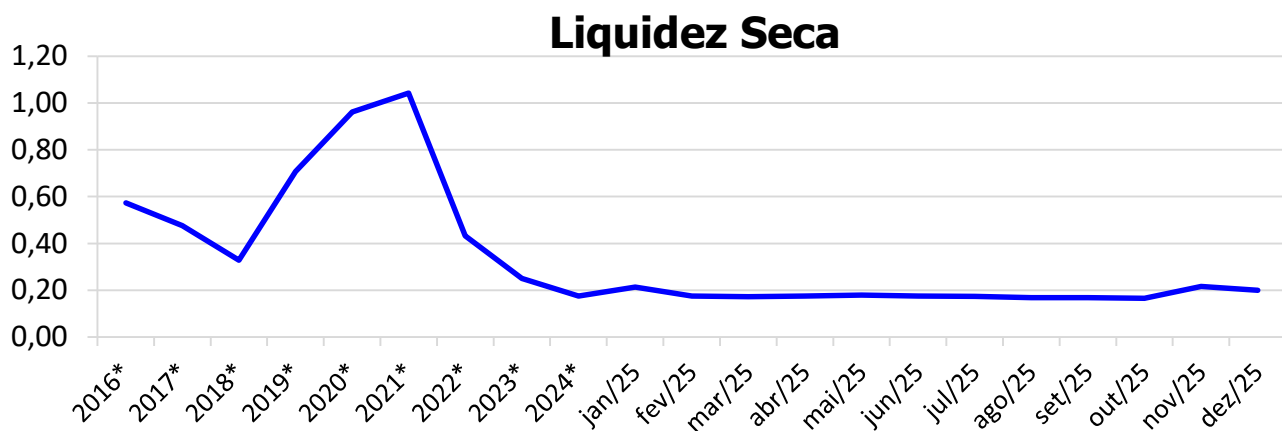
O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

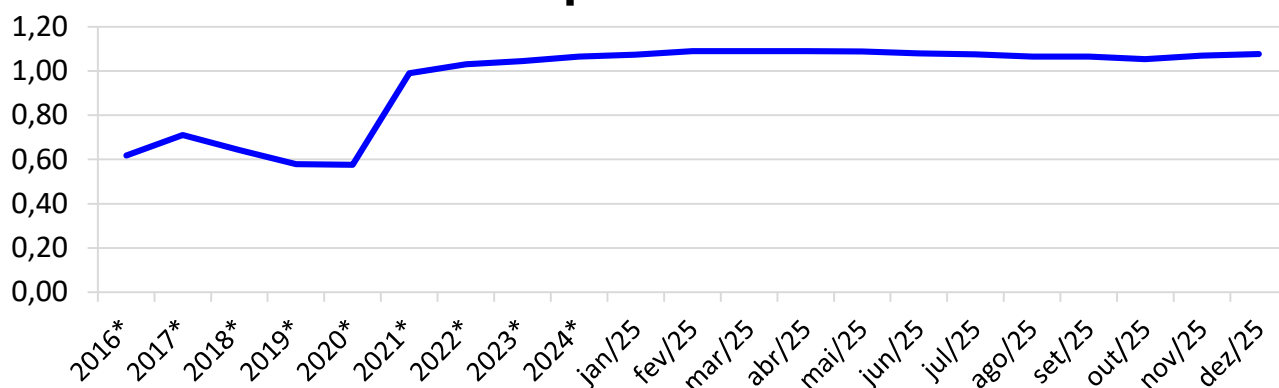


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



V

* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([evento 1, ANEXO 5](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a fase de Habilitações/Impugnações Administrativas, foi apresentado a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([evento 84](#)).

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração para o momento oportuno da consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
MIGRA ALIMENTOS LTDA		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 590.264,20	2,60%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ 4.150.593,52	18,26%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 17.957.567,77	78,98%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 37.099,79	0,16%
TOTAL :	R\$ 22.735.525,28	100%

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação Judicial** foi apresentado dia **07/10/2021** ([evento 82](#)).

Posteriormente apresentou um **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial** no dia **28/02/2023** ([evento 224](#)), o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores (2º convocação-continuação) realizada em 01/03/2023 ([evento 225](#)).

A **Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano** foi proferida em 20/07/2023 ([evento 260](#)).

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MIGRA ALIMENTOS LTDA				
Classe/ Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
TRABALHISTA	<ul style="list-style-type: none"> Até 12 meses da Data Inicial (item 5.1 do PRJ); 	<ul style="list-style-type: none"> Não há (item 5.1 do PRJ); 		<ul style="list-style-type: none"> O pagamento dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com o principal e serão calculados sobre o valor de cada parcela (item 5.4 do PRJ);
GARANTIA REAL	<ul style="list-style-type: none"> 12 meses da aprovação do plano (item 2.2 do Modif.); 	<ul style="list-style-type: none"> Não há (item 2.2 do Modif.); 	<ul style="list-style-type: none"> 108 parcelas mensais e consecutivas (item 2.2 do Modif.); 	<ul style="list-style-type: none"> A data bade para pagamento será todo dia 28 de cada mês.
GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> 24 meses da homologação (item 2.3 do Modif.); 	<ul style="list-style-type: none"> 70% (em 2.3 do Modif.); 	<ul style="list-style-type: none"> 10 pagamentos anuais, após o período da carência, pagos sempre no mês de Outubro de cada ano (em 2.3 do Modif.); 	<ul style="list-style-type: none"> Data Inicial: Considera-se a data da publicação da decisão que conceder OU a data da publicação de eventual Embargos de Declaração (item 1.1 do Modif.);
PROPOSTA DE ACELERAÇÃO - QUIROGRAFÁRIO		<ul style="list-style-type: none"> Não há (em 2.3.1 do Modif.); 	Credores financeiros colaboradores: Amortização em 80 (oitenta) meses, sendo o primeiro pagamento no prazo de 90 (noventa) dias contados da Aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	<ul style="list-style-type: none"> A Recuperanda propõe o pagamento do percentual de 5% do valor concedido em bens, serviços ou insumos em um período de trinta dias (em 2.3.1 do Modif.);
ME/EPP	<ul style="list-style-type: none"> 18 meses (Item 5.3 do PRJ); 	<ul style="list-style-type: none"> Não há (Item 5.3 do PRJ); 	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento em parcela única no 18º mês após a Data Inicial (Item 5.3 do PRJ); 	

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Florianópolis – SC, 26 de fevereiro de 2026.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Administradora Judicial - CRA/SC 1025-J

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

Gladius CONSULTORIA		MIGRA ALIMENTOS LTDA		Última atualização: 09/02/2025	
EVENTOS CONCLUÍDOS		EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL		EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS	
DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005	
16/07/2021	Distribuição	16/07/2021	1	Art. 48 e 51	
	Processo	5002773-15.2021.8.24.0175			
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais			
	Comarca	Capital - SC			
	Juiz	Dr. Luiz Henrique Bonatelli			
27/07/2021	Decisão de Deferimento/Processamento		7	Art. 52	
16/07/2021	Relação de Credores da Recuperanda	ANEXO 5	1	Art. 51, III	
11/08/2021	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC		nihil	Art. 52, § 1º, II	
06/08/2021	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		32	Art. 33 e Art. 52, I	
06/08/2021	Comunicado aos Credores		nihil	Art. 22, I, a	
27/08/2021	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial		nihil	Art. 7º, § 1º	
07/10/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		82	Art. 53	
nihil	Sentença de Convolução em Falência - Não Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Plano apresentado	nihil	Art. 53 e Art. 73, II	
30/03/2022	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJE SC de 30/03/2022	113	Art. 53, Parágrafo Único	
22/10/2021	Relatório do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 22/10/2021	85	Art. 22, II, h	
13/10/2021	Relação de Credores do Administrador Judicial		84	Art. 7º, § 2º	
30/03/2022	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJE SC de 30/03/2022	114	Art. 7º, § 2º	
11/04/2022	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)		nihil	Art. 8º	
02/05/2022	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 02/05/2022	nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55	
nihil	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55	
27/09/2022	Convocação da Assembleia Geral de Credores		184	Art. 56	
29/09/2022	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico		200	Art. 36 e Art. 56	
30/11/2022	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	30/11/2022, às 09:00h	nihil	Art. 36 e Art. 56	
30/11/2022	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação		214	Art. 37	

07/12/2022	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - suspensão	07/12/2022, às 09:00h		Art. 36 e Art. 56
07/12/2022	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - suspensão		217	Art. 37
08/02/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação	08/02/2023, às 09:00h	nihil	Art. 36 e Art. 56
09/02/2023	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - continuação		222	Art. 37
28/02/2023	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		224	Art. 56, § 3º
01/03/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação	01/03/2023, às 09:00h		Art. 36 e Art. 56
02/03/2023	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - continuação		225	Art. 37
01/03/2023	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial		225	Art. 56, § 2º
20/07/2023	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		260	Art. 58
20/07/2023	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.		Eventos 266, 268, 264 e 267	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
01/09/2025	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		549	Art. 18
	<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>	<i>Andamento Atual</i>	
29/01/2024	5014447-53.2024.8.24.0023		Sentença em 04/03/2024	
20/07/2022	5000613-80.2022.8.24.0175		Sentença em 27/11/2023	
08/04/2022	5000290-75.2022.8.24.0175		Processo suspenso	
11/04/2022	5000295-97.2022.8.24.0175		Decisão em 23/09/2022	
12/04/2022	5000303-74.2022.8.24.0175		Decisão em 11/11/2022	
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
20/07/2025	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancete contábil

**MIGRA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CNPJ: 10.511.101/0001-80****BALANCETE PATRIMONIAL****31 de dezembro de 2025****ATIVO**

CIRCULANTE	26.998.546,72
DISPONIBILIDADES	92.472,50
Caixa e bancos	92.472,50
DIREITOS REALIZÁVEIS	3.397.781,98
Créditos a receber	875.797,31
Adiantamentos	15.145,89
Impostos a recuperar	2.504.153,78
Outros créditos	2.685,00
ESTOQUES	23.508.292,24
Matéria Prima	23.270.526,78
Embalagens	210.083,58
Material Auxiliares	6.447,28
Matéria Prima Flsc	21.234,60
DESPESAS ANTECIPADAS	-
NÃO CIRCULANTE	2.354.917,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	314.493,90
DIREITOS REALIZÁVEIS	96.793,46
Consórcios não contemplados	32.361,39
Depósitos Judiciais	64.432,07
Outros créditos	-
INVESTIMENTO	217.700,44
Titulos de Capitalização	217.700,44
IMOBILIZADO	1.846.676,28
Máquinas e equipamentos	4.502.965,43
Edificações	1.367.819,96
Terrenos	72.440,00
Movéis e utensílios	83.284,90
Veículos	253.427,94
Equipamentos de informática	65.408,36
Máquinas e equipamentos agrícolas	42.000,00
Instalações Industriais	10.083,71
(-)Depreciação acumulada	(4.550.754,02)
INTANGÍVEL	193.747,26
Marcas e patentes	409.840,13
(-)Amortizações acumulada	(216.092,87)
TOTAL DO ATIVO	29.353.464,16

Assinado digitalmente por VALMIRE
POSSAMAI DELA:60795999968
DN: cn=VALMIRE POSSAMAI
DELA:60795999968, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB
Data: 2026.01.29 15:14:08 -03'00'

Valmire Possamai Dela
Sócio Administrador
CPF 607.959.999-68

Assinado digitalmente por JOSE
HELOIS SILVEIRA
RAMOS:23237520063
DN: cn=JOSE HELOIS SILVEIRA
RAMOS:23237520063, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=AC FCDL SC v5
Data: 2026.01.29 15:18:52 -03'00'

José Heloís Silveira Ramos
Contador
CRC/RS 031009/O-0T SC
CPF 232.375.200-63

**MIGRA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CNPJ: 10.511.101/0001-80****BALANCETE PATRIMONIAL****31 de dezembro de 2025****PASSIVO**

CIRCULANTE	17.525.960,25
Fornecedores	6.518.280,74
Obrigações sociais e trabalhistas	262.289,19
Impostos, taxas e contribuições diversas	48.140,22
Parcelamentos e acordos tributários	240.988,96
Instituições Financeiras	4.312.644,51
Provisão para férias	233.342,54
Outras Obrigações	5.910.274,09
NÃO CIRCULANTE	7.862.371,80
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.862.371,80
Instituições Financeiras	6.047.016,86
Parcelamentos e acordos tributários	606.196,36
Outras Obrigações	1.209.158,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.965.132,11
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	3.000.000,00
Capital Social Subscrito	3.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	965.132,11
TOTAL DO PASSIVO	29.353.464,16

Assinado digitalmente por VALMIRE
POSSAMAI DELA:60795999968
DN: cn=VALMIRE POSSAMAI
DELA:60795999968, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB
Data: 2026.01.29 15:15:07 -03'00'

VALMIRE
POSSAMAI
DELA:60795999968

Valmire Possamai Dela
Sócio Administrador
CPF 607.959.999-68

Assinado digitalmente por JOSE
HELOIS SILVEIRA
RAMOS:23237520063
DN: cn=JOSE HELOIS SILVEIRA
RAMOS:23237520063, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC FCDL SC v5
Data: 2026.01.29 15:19:39 -03'00'

JOSE HELOIS
SILVEIRA
RAMOS:23237520063

José Helois Silveira Ramos
Contador
CRC/RS 031009/O-0T SC
CPF 232.375.200-63

**MIGRA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CNPJ: 10.511.101/0001-80****BALANCETE PATRIMONIAL****31 de dezembro de 2025****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITA BRUTA	1.684.408,50
Vendas	1.684.408,50
Produtos mercado interno	1.684.408,50
DEDUÇÕES	(11.244,39)
Impostos e contribuições	(11.244,39)
Devoluções e abatimentos	-
RECEITA LÍQUIDA	1.673.164,11
CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS	(1.628.419,70)
Custos dos Produtos Vendidos	(1.628.419,70)
LUCRO BRUTO	44.744,41
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(24.049,27)
Despesas distribuição/transportes	(10.860,51)
Despesas gerais e administrativas	(13.188,76)
Alienação de bens patrimoniais	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	20.695,14
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(5.856,56)
Receitas financeiras	-
Despesas financeiras	(5.856,56)
LUCRO ANTES IMPOSTO DE RENDA /CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.838,58
Provisão p/imposto de renda	(5.638,57)
Provisão p/contribuição social	(3.383,14)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.816,87
Lucro por quotas	0,0069

VALMIRE
POSSAMAI
DELA:60795999968

Assinado digitalmente por VALMIRE
POSSAMAI DELA:60795999968
DN: cn=VALMIRE POSSAMAI
DELA:60795999968, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB
Data: 2026.01.29 15:15:29 -03'00'

Valmire Possamai Dela
Sócio Administrador
CPF 607.959.999-68

JOSE HELOIS
SILVEIRA
RAMOS:23237520063

Assinado digitalmente por JOSE
HELOIS SILVEIRA
RAMOS:23237520063
DN: cn=JOSE HELOIS SILVEIRA
RAMOS:23237520063, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC FCDL SC v5
Data: 2026.01.29 15:20:00 -03'00'

José Heloís Silveira Ramos
Contador
CRC/RS 031009/O-0T SC
CPF 232.375.200-63